



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0\*\*-43)-538-4141 - e-mail: [pmandira@uol.com.br](mailto:pmandira@uol.com.br)

---

**(PROJETO DE LEI Nº 029/2005-PMA)**

### **LEI Nº 1.537 DE 17 DE MAIO DE 2005**

**Dispõe sobre a doação, de uma área de terra à COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – para construção de unidades habitacionais no Jardim Império do Sol.**

A **Câmara Municipal** de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná), localizada no Jardim Império do Sol, cujo medida é de 7.014,80 m<sup>2</sup>; e as demais medidas e confrontações estão especificadas no mapa e memorial descritivo anexos; como também no Registro do Cartório de Imóveis.:

Art. 2º - A área doada será destinada à instalação de unidades habitacionais.

Art. 3º - O prazo para construção das instalações das unidades habitacionais será de acordo com o cronograma e orçamento da COHAPAR.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2005, 62º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**